



ANEXO III

Relatório de Monitoramento e de Avaliação de Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada

I - Caracterização do Projeto  
 Data da Protocolização:  
 Unidade da Federação:  
 Nº do Protocolo do Projeto:  
 Data da Aprovação:  
 II - Caracterização do Imóvel Rural  
 Nome do imóvel rural:  
 Endereço:  
 Localidade:  
 Município / UF / CEP:  
 Mapa ou Croqui de acesso:  
 Área do imóvel rural (ha):  
 Área total do dano (ha):  
 Caracterização da área do dano (APP; RL; outras) em ha, georreferenciada:  
 Informações georreferenciadas de todos os vértices do imóvel e coordenadas da sede (Latitude; Longitude):  
 III - Identificação do Interessado  
 Nome / Razão Social:  
 CPF / CNPJ:  
 RG / Emissor:  
 Endereço completo:  
 Município / UF / CEP:  
 Endereço eletrônico:  
 Telefone / Fax:  
 IV - Responsável Técnico pela Execução  
 Nome:  
 Formação do Responsável Técnico:  
 Endereço completo:  
 Município/UF/CEP:  
 Endereço eletrônico:  
 Telefone / Fax:  
 CPF:  
 RG / Emissor:  
 Registro Conselho Regional/UF:  
 Numero de Registro CTF (\*):  
 Número da ART recolhida \*\*:  
 Validade da ART:  
 \* Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF: Registro do técnico e registro da pessoa jurídica, quando couber.  
 \*\* Anexar cópia autenticada.  
 V - Diagnóstico e Caracterização Geral da Área em Recuperação  
 - Solo e subsolo:  
 Situação Inicial: Caracterizar as condições do solo no início da execução do projeto e nas avaliações anteriores a atual (presença de processos erosivos; indicadores de fertilidade; pedregosidade; estrutura; textura; ausência ou presença de horizontes O e A).  
 Situação Atual: Informar a situação atual do solo na área em recuperação (presença de processos erosivos; indicadores de fertilidade; pedregosidade; estrutura; textura; ausência ou presença de horizontes O e A).  
 - Hidrografia:  
 Situação Inicial: Caracterizar a hidrografia da área em recuperação se for o caso, no início da execução do Projeto e nas avaliações anteriores a atual (nascentes, córregos etc.).  
 Situação Atual: Informar a situação atual da hidrografia na área em recuperação (ressurgência de nascentes, drenagens natural e artificial).

- Cobertura vegetal:  
 Situação Inicial: Caracterizar a cobertura vegetal existente na área em recuperação no início da execução do Projeto e nas avaliações anteriores a atual, informando a existência e localização (distância) de remanescentes na mesma, banco de sementes e plântulas, presença de plantas invasoras ou espontâneas, espécies indicadoras, mecanismos de fornecimento de propágulos; etc.  
 Situação Atual: Informar a situação atual da cobertura vegetal na área em recuperação.  
 - Fauna:  
 Situação Inicial: Caracterizar a fauna existente na área em recuperação no início da execução do Projeto e nas avaliações anteriores a atual.  
 Situação Atual: Informar a situação atual da fauna na área em recuperação.  
 Obs.: Os relatórios deverão conter registros fotográficos dos mesmos pontos, antes e ao longo da execução do projeto; também deverão conter informações relativas a todas e quaisquer atividades programadas e não executadas e atividades extras, justificadas, que se fizeram necessárias. Complementarmente, técnicas de sensoriamento remoto e de geoprocessamento poderão ser utilizadas.  
 VI - Avaliação da Recuperação \*\*  
 - Apresentar os resultados das avaliações propostas no Projeto.  
 VII - Avaliação da Eficácia do Projeto para a Recuperação\*\*  
 - Com base nas avaliações, verificar a eficácia das estratégias adotadas para a recuperação. Apresentar possíveis soluções para os problemas encontrados.  
 \*\* Informação necessária apenas ao final da execução do projeto, por ocasião da apresentação do Relatório de Avaliação do PRAD.  
 VIII- Cronograma de Atividades Executadas  
 IX - Responsável Técnico pela Execução do Projeto  
 Nome:  
 CPF:  
 Local e Data:  
 Assinatura:  
 DECLARAÇÃO do Responsável Técnico pela Execução do Projeto:  
 Declaro, para os devidos fins, que as atividades contempladas no PRAD proposto foram desenvolvidas de forma satisfatória, monitoradas no tempo devido e que reinem condições ambientais que me permitem afirmar que a área se encontra em processo regular de recuperação.  
 X - Interessado ou seu representante legal  
 Nome:  
 CPF:  
 Local e Data:  
 Assinatura:

Confesso a autoria, a materialidade e a extensão dos danos conforme consta no referido Auto de Infração.  
 Renuncio a eventuais prazos prescricionais.  
 Declaro que cumprirei integralmente a reparação do dano ambiental relativo ao referido Auto de Infração, de acordo com o Termo de Referência que estabelece os parâmetros para a sua execução, do qual recebi uma cópia.  
 Declaro que estou ciente de que o não-cumprimento das obrigações aqui pactuadas poderá ser enquadrado como nova infração nos termos dos Artigos 79, 80, 81 e/ou 82 do Decreto nº 6.514/2008. Além de acarretar a imediata propositura de ação judicial.  
 Local e data:  
 Assinatura do Interessado  
 Testemunhas

CPF e Assinatura

CPF e Assinatura

ANEXO V

Termo de Referência para a Reparação de Dano Ambiental Objeto  
 Recuperação ambiental de uma área de \_\_\_\_\_ hectares, objeto do Auto de Infração nº \_\_\_\_\_; que se iniciará imediatamente após a assinatura do respectivo Termo de Compromisso, e que deverá se encerrar até a reparação integral do dano ambiental, que consiste na reconstrução da tipologia vegetal pré-existente do ambiente degradado ou alterado, até que a mesma atinja um estágio de regeneração que dispense a intervenção humana para sua manutenção.  
 Prazo  
 Decorridos 12 meses da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, o Interessado apresentará ao IBAMA, num prazo de 30 dias, Laudo Técnico elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, que informe sobre o status da recuperação objeto deste Termo de Compromisso.  
 O Interessado apresentará ao IBAMA laudos subsequentes a cada 12 meses, até a conclusão da reparação do dano ambiental.  
 Método  
 O Proprietário ou Detentor de Posse deverá optar pelo método ou métodos a serem utilizados para a recuperação, já consagrados e descritos na bibliografia científica especializada, ficando o executor livre para implementar as técnicas que melhor se apresentem para o caso em tela.  
 A título de sugestão, seguem técnicas de eficácia já comprovada descritas na bibliografia, das quais se destacam:  
 a) Nucleação;  
 b) Implantação de Sistemas Agroflorestais, considerando a adaptação das espécies implantadas ao sistema sucessional;  
 c) Plantio de mudas em sistema sucessional;  
 d) Enriquecimento de áreas florestais, com mudas ou sementes de espécies adaptadas ao estágio sucessional da área;  
 e) Hidrossemeadura;  
 f) Semeadura direta;  
 g) Condução da regeneração natural.  
 Ficam proibidos o uso de fogo e de agrotóxicos nas áreas em recuperação.  
 Local e data,  
 \_\_\_\_\_  
 Analista Ambiental  
 De \_\_\_\_\_ acordo,  
 \_\_\_\_\_  
 Superintendente - IBAMA

ANEXO IV

Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental  
 Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
 Declaro que renuncio ao direito de recorrer administrativamente em relação ao Auto de Infração nº \_\_\_\_\_, salvo quanto aos benefícios previstos na Seção VII, Capítulo II, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2011

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização contida no art. 55, inciso III, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTERLEGIS II - IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO, DO SENADO FEDERAL, FINANCIADO, PARCIALMENTE, POR MEIO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA CONTRATADA COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, CONTRATO Nº 1864/OC-BR; E Considerando a necessidade de adequar a composição entre recursos externos e internos das dotações consignadas ao citado Programa, na Lei Orçamentária vigente, para cumprimento da exigência contratual de manutenção da proporção entre a participação desses recursos no desenvolvimento de suas ações, resolve:  
 Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e os identificadores de uso constantes da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, no que concerne ao Senado Federal.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO

Órgão: 02000 - Senado Federal  
 Unidade: 02101 - Senado Federal

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				Outras Alterações Orçamentárias
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR					
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal											6.250.000
		PROJETOS											
		Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)											6.250.000
		Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo) - Em Brasília - DF											6.250.000
01 126	0551 1129	F	3	2	90	2	100				1.909.520		
01 126	0551 1129 0101	F	3	2	90	0	148				1.090.480		
		F	3	2	80	0	148				250.000		
		F	4	2	90	0	148				3.000.000		
TOTAL - FISCAL													6.250.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.250.000